ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1.972

CONCEDE A PROFESSORA LÚ - CIA JOSIUNKAS, LICENÇA-PREMIO, E A MESMA SERÁ / CONTADA EM DOBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, de acordo com o Grupo de Supervisão do P.M.E.F., resolve conceder LICENÇA-PREMIO a professora LÚCIA JOSIUNKAS, conforme processo nº,523/72, a partir de 26 de abril de 1.962 a 26 de abril de 1972. A referida licença-premio será contada em dobro, conforme requerimento anexo ao processo.

Programa de Municipalização do Ensino Fundamental de Erechim, em 11 de agosto de 1.972.

Irany Jaime Farina
Prefeito

Sofia Lukiewicz
Coordenadora do P.M.E.F.

sofia/edirlourdes